

CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLÍTICAS DE SAÚDE E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ENSP/FIOCRUZ 2020

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

#	CANDIDATOS SELECIONADOS
1	Ana Cristina Ferreira de Miranda
2	Ana Paula da Silva Correia Martins
3	Carmen Silva Lima de Arruda
4	Cláudia Lúcia de Oliveira Pereira Pinto
5	Eliene Neves Valadão
6	Fabiana Silva Delgado
7	João Marcelo Menezes Falcão
8	José Antonio Brady Rocha
9	Luiza Lourenço Bianchini
10	Márcia Maria Nunes de Barros
11	Marcos Vinicio Sauberman
12	Mariana Preturlan
13	Mariana Tomaz da Cunha
14	Mônica Maria Cintra Leone Cravo
15	Robson Siqueira da Silva
16	Rosana Wrigg Aragão Moreira
17	Silvia Pozo Lindgren Barreto
18	Simone de Oliveira Pereira Melo
19	Thaís Cristina Santos

Início do curso: 02/10/2020

Local da realização do curso: O curso será ministrado através da plataforma digital ZOOM, semanalmente, às 6ª (sexta-feira) no horário das 8h às 18h.

Observação: O link para a primeira aula, no dia 02/10, será enviado aos alunos por e-mail.

Excepcionalmente neste momento de pandemia e diante da suspensão das atividades presenciais o candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula por, correio eletrônico, pelo e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br, conforme informado abaixo.

Vale ressaltar que o candidato se compromete (Anexo III) a apresentar a documentação física, autenticada, por ocasião do retorno das atividades presenciais do Serviço de Gestão Acadêmica.

Procedimentos para matrícula:

A documentação deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF (portable document format), não devendo exceder o limite total de 10 megabytes.

Recomenda-se que os arquivos enviados sejam identificados pelo nome do arquivo e do candidato.

Obrigatoriamente, no campo “assunto” deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: Matrícula e o nome do curso.

PERÍODO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA: 08 a 11/09/2020

Os candidatos selecionados deverão anexar os documentos listados abaixo. O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia 11/09/2020 será considerado desistente.

Documentos exigidos na matrícula:

- a. Diploma de graduação (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- b. Carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso no mesmo arquivo). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **não é aceita** porque não consta o campo naturalidade. **Não** será aceito nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade. Todos os dados da fotocópia autenticada da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor **necessitam estar legíveis**. **Não** serão aceitas fotocópias autenticadas da carteira de identidade cujos dados estejam **ILEGÍVEIS**;
- c. CPF (frente e verso no mesmo arquivo). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;
- d. Fotografia 3x4 (A fotografia deve ser tirada de frente contra fundo branco. O rosto e os ombros devem estar completamente enquadrados pela câmera e o requerente deve olhar diretamente para a câmera);
- e. Certidão de casamento (um arquivo), caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;
- f. Termo de Autorização (ANEXO I);
- g. Termo de Compromisso (ANEXO II);
- h. Termo de Veracidade (ANEXO III).

OBSERVAÇÕES:

- A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **não é aceita** porque não consta o campo naturalidade;
- Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade;
- Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor **necessitam estar legíveis**;
- Não serão aceitos documentos da carteira de identidade cujos dados estejam ILEGÍVEIS.
- Em caso de pendência ou ausência de qualquer um dos documentos requeridos, a matrícula não será efetivada.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2020.
Serviço de Gestão Acadêmica

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (ANEXO I)

Eu, _____, identidade _____ autorizo, para a utilização de meus dados pessoais e acadêmicos (nome, *e-mail*, idade, sexo, curso, turma, data de ingresso e término, país de origem, vínculo profissional (instituição), profissão (formação) e título da dissertação/teses), para fins de relatórios de gestão institucional e estudos avaliativos de cursos e egressos.

Concordo com as seguintes condições:

- Os dados serão tratados como confidenciais e a divulgação será realizada de forma agregada, em relatórios de gestão e publicações do ensino, impossibilitando a identificação dos sujeitos a partir de informações específicas.
- Nenhum dado pessoal dos alunos, docentes ou coordenadores serão divulgados. Todos os dados são de responsabilidade e uso da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca.
- Qualquer pesquisa que tenha necessidade de uso destes dados deverá obrigatoriamente solicitar autorização da instituição e manter os compromissos estabelecidos neste termo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do aluno

TERMO DE COMPROMISSO (ANEXO II)

Considerando que a FIOCRUZ é uma instituição pública diretamente vinculada ao Ministério da Saúde, cuja missão é a geração, absorção e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos em saúde;

Considerando que a FIOCRUZ, visando contribuir com a política nacional de saúde pública, possui como política institucional a busca da proteção legal dos resultados oriundos das suas atividades de pesquisas e desenvolvimento tecnológico;

Considerando que a novidade é um dos requisitos necessários à proteção dos resultados de pesquisas pelos institutos de propriedade industrial, e, por consequência, a sua manutenção em sigilo até a adoção dos procedimentos legais pertinentes é indispensável para a obtenção da proteção almejada;

Considerando o disciplinado pelo ordenamento jurídico brasileiro, em especial, pela Constituição da República, pela Lei 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial), Lei 9.609/98 (Lei de Programa de Computador), Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), Decreto 2.553/98 (que regulamenta sobre a premiação aos inventores de instituições públicas) e Lei 10.973/04 (Lei de regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005), pela Medida Provisória 2.186/2001 e demais atos normativos emanados do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente, bem como o disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação) e a política de acesso livre da FioCruz;

Considerando, ainda, a necessidade do respeito à privacidade e às informações de caráter pessoal.

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o signatário abaixo qualificado:

Cláusula 1ª – Compromete-se a agir com cuidado e diligência com relação a toda e qualquer informação que tenha acesso no desempenho das suas atividades na **FIOCRUZ** e obriga-se a manter em sigilo:

I – Informações pessoais de funcionários, alunos e sujeitos de pesquisa, às quais tenha acesso, observando os ditames constitucionais e infraconstitucionais de proteção à privacidade, intimidade, imagem e honra e, especificamente quanto aos sujeitos de pesquisa, atendendo, ainda, ao disposto na Resolução 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde; (Observar especialmente o §1º deste Termo de Compromisso);

II – Toda e qualquer informação relacionada a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e/ou transferência de tecnologia, que envolva criação, nos termos do artigo 2º da Lei nº 10.973/2004, abrangendo invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores; (Observar especialmente o § 2º deste Termo de Compromisso);

III – Toda informação que envolva segredo industrial, nos termos da Lei nº 10.603/2002; (Observar especialmente o §2º deste Termo de Compromisso);

IV – Todas as informações e conteúdo que envolvam resultados de pesquisa até a publicação em periódico e/ou livro e/ou defesa de dissertação ou tese ou qualquer outro prazo ou evento que ponha termo à pesquisa; (Observar especialmente o §3º deste Termo de Compromisso);

V – Toda informação classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada pela FIOCRUZ, durante o prazo definido, observando o disposto nos parágrafos e *caput* do artigo 24 da Lei nº 12.527/2011.

§ 1º. Quanto às informações pessoais, previstas no inciso I, apenas as pessoas a quem se referirem poderão autorizar, mediante consentimento expresso, sua divulgação ou acesso a terceiros;

§ 2º. Nos casos previstos no inciso II e III, o sigilo imposto veda quaisquer formas de divulgação destas informações, sejam através de artigos técnicos, relatórios, publicações, comunicações verbais, entre outras, salvo se houver prévia autorização por escrito da **FIOCRUZ**, em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei nº 10.973/2004, que dispõe: “É vedado a dirigente, ao criador ou a qualquer servidor, militar, empregado ou prestador de serviços de ICT divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto de criações de

cujo desenvolvimento tenha participado diretamente ou tomado conhecimento por força de suas atividades, sem antes obter expressa autorização da ICT”;

§ 3º. Quanto às informações de pesquisa, previstas no inciso IV, é imprescindível a autorização prévia do orientador e/ou dos demais autores e colaboradores, para a divulgação a terceiros;

§ 4º. A vigência da obrigação de sigilo perdurará até que a informação seja licitamente tornada de conhecimento público ou a **FIOCRUZ** autorize por escrito a sua divulgação, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto;

§ 5º. A obrigação de sigilo assumida, por meio deste termo, não compreende informações que já sejam de conhecimento público ou se tornem publicamente disponíveis por outra maneira que não uma revelação não autorizada.

Cláusula 2ª – Obriga-se a não usar as informações a que tenha acesso de forma distinta dos propósitos das atividades a serem desempenhadas junto à **FIOCRUZ**.

Cláusula 3ª – Obriga-se a não enviar amostras de material biológico e/ou genético obtidas em função das atividades desempenhadas junto à **FIOCRUZ**, a terceiros, sem a prévia autorização por escrito da **FIOCRUZ**, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto.

Cláusula 4ª – Reconhece que, respeitado o direito de nomeação à autoria (autor/inventor), os direitos de propriedade intelectual sobre os resultados porventura advindos da execução das atividades pelo signatário desempenhadas perante à **FIOCRUZ** pertencerão exclusivamente à **FIOCRUZ**, ressalvados os direitos de terceiros amparados por acordos celebrados com a **FIOCRUZ**, ficando está desde já autorizada a requerer a proteção pelos institutos de propriedade intelectual que julgar pertinente. Para tanto, se compromete em assinar todos os documentos que forem necessários para regularizar a titularidade da **FIOCRUZ** perante os institutos de propriedade intelectual, no Brasil e exterior.

Cláusula 5ª – Reconhece que a inobservância das disposições aqui contidas sujeitar-lhe-á à aplicação das sanções legais pertinentes, de ordem civil, administrativa e penal, além de ensejar responsabilidade por eventuais perdas e danos.

Local:

Data:

Assinatura do Aluno

Nome:

Identidade:

CPF:

Profissão:

Endereço:

Telefone:

Vínculo com a **FIOCRUZ**:

Atividades desenvolvidas junto a **FIOCRUZ**:

Unidade:

Departamento/Centro:

Laboratório/Núcleo/Setor/Ambulatório/Serviço:

Pesquisador responsável:

TERMO DE VERACIDADE

Eu, _____,
comprometo-me com o envio da documentação física exigida para matrícula, conforme divulgado em Edital do curso de Atualização em Políticas de Saúde e Gestão do Sistema Único de Saúde – 2020. As orientações para o envio serão fornecidas pelo Serviço de Gestão Acadêmica, na ocasião do retorno das atividades presenciais.

Declaro, ainda, estar ciente de que a certificação e/ou a emissão da declaração de conclusão no referido curso está condicionada ao cumprimento do envio da documentação física de matrícula.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)